



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de novembro de 2012

III  
Série

Número 196

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Aviso

Nomeação de José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2, para área do acompanhamento das atividades relacionadas com os diferentes impostos, liquidação dos mesmos, cruzamento de dados informações, análises e apoio ao contribuinte, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

#### Aviso

Autoriza a constituição das equipas de Inspeção Tributária da direção Regional dos Assuntos Fiscais.

#### Aviso

Nomeação de chefes de equipa da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Despacho n.º 48/2012

Nomeação em regime de substituição do Dr. José António de Sousa e Freitas Câmara, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração.

#### Despacho n.º 5/2012

Delega e subdelega competências no Diretor Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro da Direção Regional de Qualificação Profissional.

#### Despacho n.º 6/2012

Delega e subdelega no Eng.º Rafael Bento de Carvalho da Direção Regional de Qualificação Profissional.

#### Despacho n.º 7/2012

Delega e subdelega no Dr. Mário António Catanho José da Direção Regional de Qualificação Profissional.

#### Despacho n.º 8/2012

Delega e subdelega na Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro da Direção Regional de Qualificação Profissional.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO  
E FINANÇAS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 17 de setembro de 2012, é autorizada a constituição de uma equipa de trabalho, vocacionada especificamente para a área do acompanhamento das atividades relacionadas com os diferentes impostos, liquidação dos mesmos, cruzamento de dados informações, análises e apoio ao contribuinte, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto, sendo designado como chefe de equipa o seguinte trabalhador:

José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro, Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2

A presente nomeação retroage os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2012 e terminam a 31 de dezembro de 2012.

Ficam ratificados todos os atos praticados pelo respetivo chefe de equipa, desde a data da produção de efeitos da presente nomeação.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de novembro de 2012.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 17 de Setembro de 2012, são autorizadas a constituição das equipas de Inspeção Tributária da direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 40 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005M, de 31 de Agosto, sendo designados os seguintes trabalhadores:

Equipa 1 - Chefe de Equipa: Licenciado José João Fernandes Ferreira, Técnico Economista Assessor Principal

Equipa 2 - Chefe de Equipa: Licenciada Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário

Equipa 3 - Chefe de Equipa: Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário

As presentes nomeações retroagem os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2012 e terminam a 31 de Dezembro de 2012.

Ficam ratificados todos os atos praticados pelos respetivos chefes de equipa, desde a data da produção de efeitos das presentes nomeações

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de novembro de 2012.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 17 de setembro de 2012:

José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado coordenador do Serviço de Apoio à Inspeção Tributária - SAIT, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.

Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada coordenadora do Centro de Recolha de Dados Serviço - CRD, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.

Maria Odeta Castro Sousa Pinto - Coordenador Técnico - designada coordenadora na área do património, na Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005, de 31 de agosto.

Ricardo João Sousa Pereira - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado Coordenador dos Serviços da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na Loja do Cidadão, nos termos do artigo 40.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de agosto.

A presente nomeação retroage os seus efeitos a 1 de janeiro de 2012 e terminam a 31 de dezembro de 2012.

Ficam ratificados todos os atos praticados pelo respetivo coordenadores, desde a data da produção de efeitos das presentes nomeações..

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 04, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de novembro de 2012.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º48/2012**

Considerando que a Portaria n.º 100-A/2012, de 3 de agosto que, no âmbito do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2012/M de 22 de junho, determina a estrutura nuclear da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, prevê no seu artigo 3.º a Direção de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes;

Considerando que existe vacatura do lugar do cargo de Diretor de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes;

Considerando que importa assegurar o exercício das funções do cargo acima referido até ao provimento no respetivo cargo, decorrente de procedimento concursal, nos termos do artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de

janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o mestre José António de Sousa e Freitas Câmara, reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Assim determina-se, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomear em regime de substituição, o Dr. José António de Sousa e Freitas Câmara, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa para assegurar as funções de Diretor de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes na Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 15 de novembro de 2012, e até ao provimento do respetivo cargo.

Esta despesa tem cabimento orçamental nas seguintes classificações:

Classificação Orgânica: 08.01.03.00

Classificações Económicas: 01.01.03 - € 4.103,48

01.01.11 - € 428,61

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, 7 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

#### NOTA BIOGRÁFICA

##### HABILITAÇÕES LITERÁRIAS:

- Mestrado em Administração e Políticas Públicas;
- Licenciatura em Direito.

##### FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Concluiu com aproveitamento o curso FORGEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, que decorreu de 16 de junho de 2010 a 27 de janeiro de 2011, com a duração de 190 horas.

##### Ações de formação frequentadas:

- "Direito da Função Pública";
- "Ciclo de Informática em Ambiente Windows";
- "Contencioso Comunitário";
- "A Ergonomia: Ciência e Tecnologia ao Serviço do Homem";
- "O Direito Disciplinar na Administração Pública";
- "Aplicação da Fiscalidade nos Serviços Públicos";
- "Contencioso Administrativo";
- "Iv Colóquio Luso-Espanhol de Direito Administrativo", em que a matéria sujeita a debate foi "Os Caminhos da Privatização Da Administração Pública";
- "Nova Legislação de Aquisição de Bens e Serviços";
- "II Jornadas da Modernização Administrativa - Percursos de Qualidade nas Escolas;

- "Introdução à Problemática da Modernização da Administração Pública";
- "A Face Oculta da Governança. Cidadania, Administração Pública e Sociedade";
- "IV Seminário de Justiça Administrativa – A Reforma de 2002;
- "V Seminário de Justiça Administrativa - Responsabilidade Civil do Estado";
- "Código do Procedimento Administrativo";
- "O Novo Contencioso Administrativo";
- "4.º Encontro de Administração Escolar";
- "Liderança e Coaching",
- "Gestão por Objetivos";
- "Acção Disciplinar: Instrumento de Gestão de Pessoal; Instrumento de Defesa Profissional";
- "Regime Jurídico das Execuções Fiscais";
- "Responsabilidade Civil Extracontratual dos Poderes Públicos, Constituição e a Lei";
- "Código de Procedimento Administrativo";
- "Direito das Contra-Ordenações";
- "Sistema de Garantias e o Novo Contencioso Administrativo: da Teoria à Prática";
- "O Novo Código da Contratação Pública".

##### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- É Técnico Superior dos quadros da direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.
- Exerceu funções de Consultor Jurídico, como requisitado, no Gabinete Jurídico da direção Regional de Educação do Norte/Ministério da Educação, de 2000 a 2003.
- Exerceu as funções de Chefe da Divisão de Processamento de Abonos, da direção Regional de Administração Educativa, de 1 de julho de 2005 a 30 de novembro de 2011.

##### Como docente:

- Lecionou, como assistente convidado, de abril a julho de 2007, de outubro de 2007 a janeiro de 2008 e de fevereiro a julho de 2010 na Universidade da Madeira a cadeira de "Direito e Legislação Escolar", no curso de Mestrado em Educação, Especialidade em Administração Educativa.

##### Como formador:

- Participou no esforço formativo da DRAP para os funcionários/agentes e trabalhadores dos estabelecimentos de educação/ensino da R.A.M., nas áreas dos "Direitos, Deveres e

Funções" e "Regime Jurídico da Função Pública - Pessoal Docente".

- Monitorou, a convite da Associação de Jovens Agricultores da Madeira e Porto Santo, o módulo "Legislação e Programas de Incentivo", no "Curso de Iniciação à Aquacultura".

#### Outras atividades

- A convite, escreveu um artigo subordinado ao tema "TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS", publicado na revista Território Educativo.
- É também co-autor da obra "Regime Jurídico do Pessoal Docente", publicado pela Livraria Almedina em 2004.
- É associado fundador da Associação Regional de Administração Educacional (ARAE), associação constituída por escritura pública em 21 de Julho de 2006.
- Em 15 de julho de 2007 foi preletor da conferência, no âmbito dos encontros da ARAE, "O Estado, a Regionalização Político-administrativa e a Reforma da Política Educativa na Década 90

#### DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

##### Despacho n.º 5/2012

- 1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional (DRQP), conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no Despacho n.º 42/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 151, de 31 de agosto de 2012, e no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR) e a DRQP, aprovado pela Resolução n.º 211/2008, publicada no JORAM, I Série, n.º 27, de 07 de março de 2008, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, competência nas seguintes matérias:

- 1.1- Assinar a correspondência e expedientes necessários ao bom funcionamento da Direção de Serviços;
- 1.2- Representar o gestor nas suas ausências e impedimentos, no âmbito do Fundo Social Europeu;
- 1.3- Proceder à divulgação das possibilidades de financiamento do Fundo Social Europeu, nos termos da legislação comunitária, nacional e regional;
- 1.4- Autorizar pagamentos relativos a ações cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu;

1.5- Propor ao IDR a aprovação, indeferimento ou arquivamento de candidaturas com base nos critérios constantes do Regulamento Geral FSE e Regulamento e Específico FSE;

1.6- Propor ao IDR a alteração de decisões de aprovação de candidaturas, quer a solicitação do beneficiário, quer por iniciativa da DRQP;

1.7- Propor ao IDR a revogação de decisões de aprovação de candidaturas;

1.8- Enviar aos promotores os termos de aceitação relativos a candidaturas aprovadas ou decorrentes de alterações a decisões de aprovação;

1.9- Proceder à instrução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos promo-tores anexando a tais pedidos todos os documentos necessários;

1.10- Emitir decisão sobre os pedidos de pagamento e transferir para os promotores as quantias a pagar em virtude de tal decisão;

1.11- Proceder à audiência prévia dos promotores, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, sempre que exista projeto de decisão que não lhes seja favorável;

1.12- Praticar todos os demais atos de gestão técnica administrativa e financeira necessários à plena execução dos poderes delegados.

2 - Os poderes delegados no âmbito do presente Despacho serão exercidos em obediência às normas comunitárias, nacionais e regionais aplicáveis.

3 - Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, designo o Diretor de Serviços do Fundo Social Europeu, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dr. Paulo Jorge Duarte Pedro, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições que incumbem à direção de serviços que dirige.

4 - Ratificam-se todos os atos praticados pelo (sub)delegado nas matérias acima referidas até à publicação do presente despacho.

5- Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Direção Regional de Qualificação Profissional, em 7 de novembro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,  
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**Despacho n.º 6/2012**

- 1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no Despacho n.º 42/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 151, de 31 de agosto de 2012 e na Deliberação do Conselho Administrativo da Direção Regional de Qualificação Profissional, publicada no JORAM, II Série, n.º 171, de 8 de outubro de 2012, objeto de Declaração de Retificação n.º 17/2012, de 11 de outubro de 2012, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro e Vice-Presidente do Conselho Administrativo, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Eng.º Rafael Bento de Carvalho, competência nas seguintes matérias:
- 1.1- Assinar a correspondência e expedientes necessários ao bom funcionamento da direção de serviços;
  - 1.2- Autorizar o processamento da recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
  - 1.3- Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os trabalhadores têm direito nos termos da lei;
  - 1.4- Praticar todos os atos inerentes ao regime de Segurança e Proteção Social;
  - 1.5- Autorizar o processamento de horas extraordinárias aos trabalhadores, dentro dos limites legais;
  - 1.6- Assinar as candidaturas da Direção Regional de Qualificação Profissional ao Fundo Social Europeu, bem como os respetivos termos de aceitação e pedidos de pagamento de saldo.
  - 1.7- Autorizar pagamentos e respetivos processamentos e demais atos necessários à execução dos mesmos, quando as respetivas despesas se encontrem previamente autorizadas.
- 2- Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, designo o Diretor de Serviços de Regulação e Controlo Financeiro, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Eng.º Rafael Bento de Carvalho, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições que incumbem à direção de serviços que dirige.

- 3- Ratificam-se todos os atos praticados pelo (sub)delegado nas matérias acima referidas até à publicação do presente despacho.
- 4- Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Direção Regional de Qualificação Profissional, em 7 de novembro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

**Despacho n.º 7/2012**

- 1- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e no Despacho n.º 42/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 151, de 31 de agosto de 2012, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, no Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dr. Mário António Catanho José, competência nas seguintes matérias:
- 1.1 - Assinar a correspondência e expedientes necessários ao bom funcionamento da direção de serviços;
  - 1.2 - Autorizar a recuperação do abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença bem como, o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, bem como o respetivo processamento;
  - 1.3 - Praticar todos os atos inerentes ao regime de Segurança e Proteção Social da DRQP, incluindo os atos e despesas referentes a acidentes em serviço, observadas as formalidades legais;
  - 1.4 Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações;
  - 1.5- Autorizar a acumulação de férias, nos termos da lei, justificar faltas e autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado;
  - 1.6 - Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos entre os diversos serviços da Direção Regional, bem como o respetivo abate;
  - 1.7 - Superintender na utilização racional das instalações afetas à DRQP, bem como na sua manutenção e conservação;
  - 1.8 - Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afetos à DRQP.
- 2 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de

21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, designo o Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dr. Mário António Catanho José, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições que incumbem à direção de serviços que dirige.

- 3 - Ratificam-se todos os atos praticados pelo (sub)delegado nas matérias acima referidas até à publicação do presente despacho.
- 4 - Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Direção Regional de Qualificação Profissional, em 7 de novembro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,  
Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

#### Despacho n.º 8/2012

- 1 - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, conjugado com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e no Despacho n.º 42/2012, publicado no JORAM, II Série, n.º 151, de 31 de agosto de 2012, delego e subdelego, sem prejuízo do direito de avocação, na Diretora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dr.ª Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, competência nas seguintes matérias:

- 1.1- Assinar a correspondência e expedientes necessários ao bom funcionamento da Direção de Serviços;
- 1.2- Autorizar e outorgar os acordos de formação profissional;

1.3- Autorizar e outorgar a celebração e rescisão dos contratos de formação com os formandos;

1.4- Autorizar e outorgar a celebração e rescisão dos contratos no âmbito dos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências;

1.5- Autorizar o encaminhamento de jovens para os Centros de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação profissional (IEFP);

1.6- Assinar os certificados e diplomas de qualificações das ações de formação desenvolvidas pela Direção Regional;

1.7- Emitir declarações de participação em ações de formação desenvolvidas pela Direção Regional, quando solicitadas pelos interessados;

- 2 - Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2012/M, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Direção Regional de Qualificação Profissional, designo a Diretora de Serviços do Centro de Formação Profissional da Madeira, da Direção Regional de Qualificação Profissional, Dra. Elda Maria Fernandes Gonçalves Pedro, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos, no âmbito das atribuições que incumbem à direção de serviços que dirige.

3 - Ratificam-se todos os atos praticados pelo (sub)delegado nas matérias acima referidas até à publicação do presente despacho.

4 - Este despacho entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Direção Regional de Qualificação Profissional, em 7 de novembro de 2012.

A DIRETORA REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)